

PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, para os fins que especifica.

Pelo presente Instrumento que firmam de um lado o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, sediado a Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, CEP 54.525-180, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Programas Sociais, a Sra. Andrea Maria Galdino dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 030.918.084-83, residente e domiciliada na Avenida Engenheiro Alves de Souza, 101, Imbiribeira, Recife-PE, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Abrigo São Francisco de Assis**, CNPJ nº 09.932.740/0001-30, situada a Avenida Aníbal Cardoso, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP 54.500-000, neste ato devidamente representada pela sua **Presidente Sra. Josevânia Alves de Oliveira**, brasileira, portadora do RG nº 5697212 SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 037.721.544-92, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 001/2022 - SMPROS**, nos termos do item 5.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2022.

CLAÚSULA SEGUNDA - Da Renovação

Considerando o interesse das partes em garantir a liberação dos recursos financeiros do **Termo de Fomento Nº 001/2022 - SMPROS** e a necessidade de prorrogação para alcançar o objetivo do termo, ambas concordam em estender o prazo de vigência do referido termo.

Fica renovada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022 - SIMPROS pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do encerramento do Termo original, passando o seu desígnio final para **20 de novembro de 2024**.

Considerando a possibilidade de prorrogação de ofício constante no item 5.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2022, as partes reconhecem a pertinência e a viabilidade da renovação do prazo.

O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o término do prazo prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

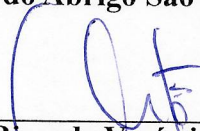
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2022 - SMPROS, não alteradas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de outubro de 2023.



Josevânia Alves de Oliveira
Presidente do Abrigo São Francisco de Assis



Ricardo Veríssimo Nascimento
Gestor da Parceria representando a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho



Andrea Maria Galdino
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Polizete Camilo Real do Nascimento

Testemunha

CPF: 588.563.664-87

Silvia Maria da Silva

Testemunha

CPF: 069.859.344-80

X

(H)

Acordado

(S)